INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDUCAÇÃO PARA A PAZ: CAMINHOS POSSÍVEIS NA EDUAÇÃO INFANTIL

RAFAELE PAULAZINI MAJELA DOS SANTOS

Foz do Iguaçu
2024

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDUCAÇÃO PARA A PAZ: CAMINHOS POSSÍVEIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

RAFAELE PAULAZINI MAJELA DOS SANTOS

Artigo apresentado à Universidade Federal da Integração Latino-Americana como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica.

Orientador: Ramon Blanco de Freitas

Foz do Iguaçu
2024

RAFAELE PAULAZINI MAJELA DOS SANTOS

EDUCAÇÃO PARA A PAZ: CAMINHOS POSSÍVEIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Artigo apresentado à Universidade Federal da Integração Latino-Americana como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica.

BANCA EXAMINADORA

_____
Orientador: Prof. Doutor Ramon Blanco de Freitas

UNILA

_____
Prof. Doutor Lucas Ribeiro Mesquita

_____
Profa.....

Foz do Iguaçu, 31 de outubro de 2024.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Universidade pela disponibilidade do curso na modalidade gratuita e a distância, porque assim consegui aprimorar meus estudos. Aos professores e colegas de curso. Ao meu orientador pela constante orientação no trabalho. E ao meu esposo Maicon, que sempre me incentiva nos meus estudos e auxilia na organização do tempo cotidiano, afinal todo estudo exige uma dedicação temporal, sem a qual torna inviável o estudo e aprendizado.

[...] o estudioso da paz não se engaja somente em compreender a guerra, mas também outros processos violentos e conflitos da sociedade. Esta concepção moderna entende que ela é mais do que o simples estudo da guerra e sua superação. A guerra é somente um tipo de violência dentre milhares existentes na sociedade contemporânea. (Marcos, 2019, p.65)

RESUMO

O presente artigo aborda o tema educação para a paz, conceito que deve ser entendido pelos profissionais da educação e trabalhado desde a educação infantil, já que é parte integrante da Educação Básica. Estudos apontam que, no Brasil, os casos de violência praticadas contra crianças de 0 a 4 anos tem aumentado no período entre 2010 e 2017. Já em 2021 demonstrou que 67% das mães/pais de meninas e meninos de até 3 anos admitiram usar algum tipo de prática parental negativa com a criança. Esses dados são apontados pelo documento de prevenção de violência contra crianças. Diante disso, utilizaremos os aportes teóricos da disciplina Estudos para a Paz e o recente documento da prefeitura de São Paulo que aborda as diferentes violências contra bebês e crianças, para embasar o trabalho. Com isso, discutindo as violências e repensando práticas no caminho de uma educação para a paz na educação infantil.

Palavras-chave: Educação para a Paz; Violência; Educação Infantil

RESUMEN

Este artículo aborda el tema de la educación para la paz, concepto que debe ser entendido por los profesionales de la educación y trabajado desde la educación inicial, ya que es parte integral de la Educación Básica. Los estudios muestran que, en Brasil, los casos de violencia contra niños de 0 a 4 años han aumentado en el período comprendido entre 2010 y 2017. En 2021, mostró que el 67% de las madres/padres de niñas y niños de hasta 3 años admitieron utilizar algún tipo de práctica negativa con el niño. Estos datos se señalan en el documento sobre la prevención de la violencia contra los niños. En vista de esto, utilizaremos los aportes teóricos de la disciplina Estudios para la Paz y el reciente documento de la ciudad de São Paulo que aborda las diferentes formas de violencia contra bebés y niños, para apoyar el trabajo. Con ello, se discute la violencia y se replantean las prácticas en el camino de la educación para la paz en la educación inicial.

Palabras-clave: La educación para la paz; Violencia; Educación Inicial.

ABSTRACT

This paper aims to searching about the Peace Education, a concept that should be understood by education professionals and developed above all early childhood education, because is part of elementary education. Study shows that, in Brazil, cases of violence against children aged 0 to 4 years have increased in the period between 2010 and 2017. In 2021, it showed that 67% of mothers/fathers of girls and boys up to 3 years old admitted to using some type of negative practice with the child. These data are pointed out by the document prevention of violence against children. Thereby, we will use the theoretical contributions of the discipline Studies for Peace and the recent document of the city of São Paulo that addresses the different forms of violence against babies and children, to support the work. Thereby, discussing violence and rethinking practices on the path of education for peace in early childhood education.

Keywords: Peace Education; Violence; Early Childhood Education.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO..... 12

Observar as violências para falar de Paz.....14

Violência física.....14

Violência química.....15

Violência psicológica.....16

Violência sexual.....17

Violência neglicencial.....18

Violência no contexto das Relações Internacionais.....20

Acolher as infâncias: Cultura de Paz.....22

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....27

REFERÊNCIAS.....29

INTRODUÇÃO

> De anônimas gentes, sofridas gentes, exploradas gentes aprendi sobretudo que a Paz é fundamental, indispensável, mas que a Paz implica lutar por ela. A Paz se cria, se constrói na e pela superação de realidades sociais perversas. A Paz se cria, se constrói na construção incessante da justiça social. Por isso, não creio em nenhum esforço chamado de educação para a Paz que, em lugar de desvelar o mundo das injustiças o torna opaco e tenta miopizar as suas vítimas. (FREIRE, 2006, p.388).

Falar sobre Paz ou Estudos para a Paz, é abordar o fenômeno da violência e do conflito em suas diferentes esferas, não se tratando apenas de conflitos armados e guerras, compreendendo desde a violência interpessoal como violência doméstica, até formas de violência não direta, como as desigualdades sociais e a falta de acesso às necessidades humanas básicas. Pensando nisso, abordaremos a infância e a educação infantil paulistana, tratando sobre as violências existentes e buscando caminhos que levem à educação para a Paz.

No município de São Paulo há diferentes políticas públicas que garantem a organização da educação, quando abordamos a questão da segurança e qualidade de educação oferecida na infância, temos um documento recente que perpassa diferentes questões, reflexões e sugestões para lidar com situações de violência, o livro “Conhecer para proteger”. Esse documento diferencia as violências e alerta para as possíveis situações que devem ser observadas para garantir a segurança das crianças que frequentam as unidades escolares.

Por isso, antes de tratar as questões de paz, abordaremos as diferentes violências acometidas contra as crianças, com dados recentes apontados também no documento elaborado pelo Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância – NCPI, “Prevenção de violência contra crianças”.

No início do documento do NCPI alerta-se que a violência é um problema mundial afetando a vida de um bilhão de crianças, com consequências emocionais, sociais e econômicas de longo prazo e alto custo para os governos. Afirmando ainda que, no primeiro semestre de 2021, o Disque 100 computou 50.098 denúncias de violência contra crianças, sendo que 81% ocorreram no ambiente familiar da vítima. O ato de violência foi praticado predominantemente pela mãe, ou então pelo pai, padrasto ou madrasta e por outros familiares do convívio da criança.

Com base nesses documentos, abordaremos os principais tipos de violência contra as crianças e autores que tratam da questão da Educação para a Paz, buscando

compreender os conceitos de paz positiva, negativa, violência direta e estrutural, compreendendo as nuances desse tema e contrastando com as possibilidades de prevenção dessas violências no cotidiano da educação infantil. E assim, buscando caminhos que viabilizem a prática da educação para a paz no cotidiano das escolas infantis.

Observar as violências para falar de Paz

> A atenção aos sinais de violência requer sensibilidade que desnaturaliza qualquer posicionamento racista ou discriminatório. Isso exige que o educador redobre a atenção a situações de discriminação, autorrejeição dos estudantes, de negação da sua identidade (resultante de violências psicológicas) ou de distribuição desigual de atenção ou afetos (que se caracteriza como violência institucional). Isso porque, de forma evidente ou camuflada, prejudicam o desenvolvimento integral do estudante dificultam a construção de uma cultura de inclusão, de equidade, de paz e não violência, pretendida pela Rede Municipal de Ensino.
> (São Paulo, 2020)

No município de São Paulo há esse documento recente que aborda as diferentes violências que podem ser acometidas com os bebês, crianças e adolescentes. Define e aponta ações e encaminhamentos para as diferentes ações, alertando a comunidade e principalmente os educadores. Nesse artigo, abordaremos a educação infantil, portanto falaremos sobre os bebês e crianças. Voltando-se para a concepção de paz como “um conceito que abarca diferentes esferas da sociedade e que deve ser assim ampliado para a compreensão de fenômenos violentos em diferentes níveis de análise.” (Marcos, 2019, p. 65)

Violência física

A violência física está relacionada com qualquer ação, que de alguma forma, ofenda a integridade ou saúde corporal que cause sofrimento ao corpo físico da criança. A violência física sobrepõe a força bruta ao diálogo. (São Paulo, 2020, p. 19)

O documento analisado propõe que a escola esteja sempre em diálogo com as famílias, proporcionando reflexão para que entendam os diferentes comportamentos dos bebês e crianças nas diversas fases de desenvolvimento e observando as diferentes formas que podem agir sem utilizar o uso da força, mas sim priorizar o diálogo. “Trata-se de uma mudança de cultura, cujo processo é lento e exige reflexão permanente sobre a coerência de cada ação do adulto na educação dos bebês e das crianças.” (São Paulo, 2020, p. 20)

Identifica alguns elementos de cuidado, caso os educadores observem:

- Marcas no corpo;
- Acidentes domésticos recorrentes;
- Mudanças repentinas de comportamento;
- Ao jogo simbólico;
- Posturas agressivas;

- Alteração no comportamento dos responsáveis, quando alterados os horários de entrada e saída da escola;
- Aos relatos da comunidade.

Além de definir a violência e apontar comportamentos observáveis quanto a esse tipo de violência, o documento sugere ações que possam auxiliar na busca pela cultura de paz com a comunidade escolar. Como: Estabelecer vínculos e relação dialógica com a comunidade escolar, promover momentos e encontros com as famílias, bebês e crianças que desconstrua a “cultura da palmada”, fortalecer vínculos e diálogo com a comunidade promovendo a cultura de paz e não violência, ajudar a nomear os sentimentos, acolher os sentimentos, ouvir familiares e responsáveis estabelecendo comunicação não violenta e orientá-los a seguir essa prática com o bebê e criança, investir na troca de experiências entre pares, estimulando o fortalecimento de comportamentos não violentos, organizar encontros entre a rede de proteção social e a comunidade escolar, nas situações de violência física. (São Paulo, 2020, p. 21)

Considerando ainda, que existem questões específicas para se preservar e resguardar a segurança da vítima, como: Evitar conversar com a família sobre a suspeita ou revelação de violência física, pois essa atitude pode intensificar e agravar ainda mais as agressões, comunicar ao Ministério Público ou à Vara da Infância e Juventude concomitantemente ao Conselho Tutelar, compartilhar a situação com o Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem - NAAPA da Diretoria Regional de Educação vinculada à Unidade Educacional, para que a equipe contribua com os encaminhamentos e o acompanhamento da situação. (São Paulo, 2020, p. 22)

Violência química

Esse tipo de violência consiste na administração para o bebê ou criança de substâncias psicoativas ou medicamentosas com o intuito de dominar, subjugar, inibir, conter, controlar, pode ser direta ou indireta. De forma direta para anular a presença da criança, inibir reações e atitudes próprias da infância ou bloquear o desenvolvimento neuropsicomotor normal. Já a violência química indireta, ocorre como continuidade de outras violências com a intenção de distorcer a origem dos sintomas apresentados pela vítima, para culpabilizar a criança, para impedir a denúncia ou como forma de anestesiar a vida de sofrimento. (São Paulo, 2020, p. 23)

Sobre isso o documento alerta para que os educadores observem dentre muitas situações: À mudança brusca de comportamento (apatia, irritabilidade, agressividade e isolamento), sonolência, omissão da comprovação do uso de medicamentos, a criança portando medicação sem orientação ou informação prévia formalizada pelos responsáveis. Aos sinais físicos: Olhos vermelhos, vômito, enjoo e tontura, às crianças com históricos de envenenamento acidental.

Orienta a importância de sempre registrar os medicamentos ministrados na escola, solicitar a prescrição médica para uso desses e problematizar com a comunidade escolar o uso de substâncias psicoativas ou outros tipos de substâncias que são aceitas como álcool, cigarro.

Lembrando que esse tipo de violência também interfere no desenvolvimento físico, cognitivo e psíquico do bebê e da criança e costuma vir acompanhada por outras formas de violência ou serve como estratégia para encobri-las. No caso de suspeitas de qualquer uma delas precisam ser notificadas ao Conselho Tutelar.

Violência psicológica

Essa violência consiste em qualquer conduta que envolva discriminação, depreciação ou desrespeito em relação ao bebê e criança, que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional.

Para identificar esse tipo de violência é preciso observar: As práticas recorrentes de *bullying*, à agressividade, ao isolamento, à demonstração de tristeza e de comportamentos de ansiedade, a mudanças repentina de humor, a alteração no sono dos bebês e das crianças e à sonolência das crianças durante as aulas, assim também como a alterações no apetite e dificuldade na interação. (São Paulo, 2020, p. 26)

A violência psicológica, embora nem sempre esteja acompanhada por evidências físicas, fere o desenvolvimento cognitivo, psíquico e social, produz intenso sofrimento, que o desrespeito às diversidades cultural, religiosa, étnica e racial, assim como outras formas de discriminação, produzem sofrimento. (São Paulo, 2020, p. 26)

Quanto a essa violência o documento orienta os educadores a trabalharem com projetos focados na expressão dos sentimentos e emoções e na construção da empatia, intensificar atividades de fortalecimento da autoestima, promover a valorização da diversidade cultural, étnica e racial e o respeito à diversidade de gênero, sempre que possível, estabelecer parceria para ações formativas com os serviços de saúde e

assistência social e potencializar a comissão de conflitos presente na unidade escolar.

Violência sexual

Essa violência é entendida como qualquer conduta que induza ou constranja o bebê e a criança a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição de seu corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não.

Se apresenta em diferentes manifestações, é entendido como toda ação para fins sexuais, seja realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiros. A exploração sexual comercial é entendida como o uso do bebê ou criança em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro.

O tráfico de pessoas é entendido como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento do bebê, da criança. dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade, entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação. (São Paulo, 2020, p. 29)

O documento destaca um aspecto relevante a respeito desse tipo de violência, que na maioria das vezes é praticada por membros da família, de convívio próximo ou por pessoas em quem a família confia, o que leva à dificuldade em acreditar na fala da criança. E até mesmo por esse motivo, a vítima pode ter dificuldade de relatar o acontecido.

Por isso, é preciso estar atento aos sinais: Quando houver perda do apetite ou compulsão alimentar, aos pesadelos e aos medos inexplicáveis de pessoas ou lugares, a perda dos antigos hábitos de brincar, a volta do hábito de chupar o dedo e fazer xixi ou cocô na cama ou na roupa ou agressividade e dificuldades de aprendizagem. Ao conhecimento ou ao comportamento sexual fora do esperado para a faixa etária, comportamento erotizado e irritação, sangramento, inchaço, dor, coceira, cortes ou machucados na região genital ou anal. (São Paulo, 2020, p. 29-30)

O documento também ressalta que algumas especificidades se somam quando se trata de um bebê ou criança com alguma deficiência, acrescentando: A extrema Resistencia à higiene, fugas ou ao medo exagerado de alguém de determinado sexo ou de determinada pessoa, a piora progressiva do desempenho intelectual, a recusa à troca de fraldas, ao medo de adultos de um determinado sexo, a masturbação excessiva.

Aos educadores, o documento ressalta estar sempre atento aos comportamentos dos bebês e crianças, estimular o desenvolvimento de habilidades de autodefesa, apresentar e falar sobre as possibilidades de autoproteção, proporcionar espaços de expressão por meio do uso de diferentes linguagens, sensibilizar a comunidade escolar sobre o tema.

Buscando apoio quando suspeitar de uma situação dessa forma de violência. Compreendendo que a criança depende do adulto para conhecer o mundo, que um adulto pode induzir a criança a acreditar que a violência é normal, que quando ocorre uma situação de medo ou constrangimento é comum que muitas crianças tenham reações de “paralisia”, por não saberem expressar-se, não saberem nomear o ocorrido, não serem capazes de dizer: “não quero” ou “isso eu não faço”, que os relatos mais frequentes demonstram que é comum o abusador agir num crescente: aproxima-se da vítima demonstrando os mesmos interesses (desenhos animados, brinquedos, jogos, brincadeiras) para enganar a criança, que o abusador pode oferecer recompensas para a vítima se ela fizer o que ele pede. (São Paulo, 2020, p. 37)

Violência negligencial

Essa violência é entendida como as reiteradas falhas de pais ou responsáveis em prover as necessidades físicas, de saúde, educacionais, higiênicas de bebês e crianças e/ou de não supervisionar as atividades destes prevenindo riscos, ocasionando em descuido e falta de proteção. As consequências da negligência podem ser tão prejudiciais ou ainda maiores do que outros tipos de violência contra o bebê e criança pois trata-se de danos psicológicos e que afetam os desenvolvimentos físico e emocional, desencadeando outros processos de violência, como a autoinfligida, a sexual e a do trabalho infantil. (São Paulo, 2020, p. 42)

Esse tipo de violência se caracteriza ainda na falta de acompanhamento, tratamento e a não administração e/ou administração inadequada de medicamento. Quanto a essa violência, o documento orienta os educadores aos seguintes alertas:

Aos bebês e crianças que frequentemente chegam à escola com mau cheiro ou sujos, machucados ou com feridas pelo corpo que não são cuidadas, ao uso de roupas inadequadas à temperatura do dia, as crianças pequenas que não contam com o responsável no trajeto de casa para a escola ou da escola para casa, ausência de vacinação ou de acompanhamento médico com a regularidade necessária para cada faixa etária, frequente administração de medicamentos sem prescrição médica, falta de

acompanhamento da vida escolar, aos relatos e sinais de horário inadequado de sono em que se observa a omissão do responsável, a ingestão de alimentação inadequada (salgadinhos, refrigerantes e doces), sinais de desnutrição, as crianças expostas à situação de trabalho infantil ou a atividades ilegais e sinais de necessidade extrema de atenção e afeto. (São Paulo, 2020, p. 43)

Ao observar esses itens, o que pode ser feito com propostas pedagógicas será, entre outras coisas: Proporcionar acolhimento a toda comunidade escolar, flexibilizar horários e formas de atendimento aos responsáveis de forma a fortalecer os vínculos, dialogar com os responsáveis, promovendo a cooperação e a corresponsabilização do acompanhamento do desenvolvimento e da aprendizagem do bebê e criança, desenvolver projetos preventivos com foco em autocuidado, alimentação, diversidade, saúde, comunicação não violenta e justiça restaurativa, promover ações preventivas sobre a temática dos cuidados com o bebê e criança mantendo a articulação entre a Unidade Educacional e as instituições de saúde, reconhecer o bebê e a criança em sua singularidade e integralidade, proporcionar espaço seguro e acolhedor na Unidade Educacional, manter rotina de diálogo com a criança e observar atentamente os bebês. (São Paulo, 2020, p. 44)

Corroborando nesse sentido, o documento NCPI, aponta como as violências principais: Sexual, física, psicológica e de negligência. Também apresenta orientações aos familiares e educadores, mas diferente do documento da prefeitura de São Paulo, aborda a parentalidade positiva.

Considerando esse termo como a orientação aos cuidados quanto ao desenvolvimento infantil e menor estresse parental, incentivo aos pais no cuidado, proteger e satisfazer as principais necessidades da criança priorizando o vínculo, menor uso de práticas rígidas e coercitivas com as crianças e fortalecimento da função e do papel dos pais no cuidado e desenvolvimento das crianças, como forma de prevenção das diferentes violências citadas.

> Em se tratando dos principais tipos de violência e de violações de direitos contra crianças de 0 a 6 anos, verificou-se que em 2021, em violência física, predominaram os maus-tratos, a exposição ao risco de saúde, a agressão ou vias de fato e a lesão corporal. Em violência psicológica, foram mais numerosos os casos de insubsistência afetiva, tortura psíquica, constrangimento, exposição e ameaça ou coação. Em violência sexual, os crimes de estupro ficaram em primeiro lugar. (NCPI, 2023, p.25)

O documento também trata de estatísticas alarmantes com relação às violências contra crianças e também recomendações aos gestores das unidades educacionais,

buscando priorizar e resolver com urgência os problemas de violência contra crianças já instalados. Promover e implementar programas para prevenir a violência contra crianças. Sempre seguir as diretrizes de proteção da criança como o Estatuto da Criança e do Adolescente, Marco Legal da Primeira Infância, Lei Menino Bernardo ou Lei da Palmada, dentre outras ações.

Violência no contexto das Relações Internacionais

> O Relatório do Desenvolvimento Humano (PNUD 1994) contribuiu para o fortalecimento da relação entre desenvolvimento e paz por meio da formulação da noção de segurança humana. Com esse conceito, fortaleceu-se a ideia de que o desenvolvimento humano, materializado em sete dimensões – saúde, economia, alimentação, ambiente, pessoal, comunitária e política (PNUD 1994, pp.22-25) – é fator central para a paz. (Kemer, Pereira e Blanco, 2016, p.141-142)

O conceito de paz sofreu modificações durante os anos, entre 1945 e 1990, para a ONU (Organização das Nações Unidas), a paz era concebida como a “ausência de conflitos militares interestatais.” E partindo da década de 1960, os estudiosos para a paz, entre os quais se destacou Johan Galtung, lançaram um novo olhar sobre o conceito de paz. (Kemer, Pereira e Blanco, 2016, p.138).

Assim, são considerados os conceitos de paz negativa, como a ausência de violência direta. A violência direta tem como exemplo a guerra, situação que impede os seres humanos de desenvolver suas capacidades. Conceitos que se constituíram ao final da Guerra Fria e alterou a visão da paz como sinônimo da ausência de conflitos violentos à paz positiva, como nova perspectiva predominante no cenário internacional.

A paz positiva implica também a violência estrutural ou da injustiça social, que impede a distribuição igualitária de poder e de recursos e, portanto, impõe limites ao potencial dos indivíduos. (Kemer, Pereira e Blanco, 2016, p.139)

Os autores (Kemer, Pereira e Blanco, 2016), afirmam que para a construção de uma paz positiva são necessárias iniciativas que permitam a distribuição igualitária de poder e de recursos mediante a promoção de valores relativamente consensuais entre as nações, envolvendo a cooperação entre países, o desenvolvimento, a igualdade, a justiça e o pluralismo.

Esse debate que ocorreu durante a Guerra Fria, teve seu expoente em Johan Galtung, com Estudos para a Paz, utilizando o termo *Peacebuilding* ou construção da paz. E associou a construção da paz ao tratamento das causas fundamentais dos conflitos violentos e ao apoio às capacidades locais para a gestão da paz e para a resolução de

conflitos. Conceito que teve importância central para as pesquisas sobre conflitos e sobre desenvolvimento, na medida em que definiu que a ausência de violência direta e a promoção da justiça social são condições fundamentais para a obtenção da paz.

O conceito de paz ampliou-se a partir desses estudos, passando a ser considerado "não apenas como uma resposta à violência direta, mas também, à violência estrutural – relacionada à ausência de estruturas que permitam o desenvolvimento econômico e social dos seres humanos." (Kemer, Pereira e Blanco, 2016, p.146)

> Nesse contexto, as Nações Unidas passaram a associar às missões de *peacekeeping* novos instrumentos balizadores de sua atividade para a manutenção da paz, a saber, a *diplomacia preventiva*, a *promoção da paz* (*peacemaking*), a *imposição da paz* (*peace enforcement*) e a *construção da paz no período pós-conflito* (*post-conflict peacebuilding*). Tais instrumentos objetivaram não apenas oferecer uma contribuição coerente da organização para assegurar a paz internacional (Organização das Nações Unidas 1992), mas também dar aos países, depois do conflito, maiores possibilidades de obtenção da paz por meio da promoção do desenvolvimento social, econômico e ambiental. Nesse sentido, o conceito de *peacebuilding* emergiu como ferramenta central da ONU para a busca pela paz, proporcionando, à Organização, a operacionalização do conceito de segurança humana nos termos do Relatório do Desenvolvimento Humano (PNUD 1994). O desenrolar desse processo culminou com a criação da Comissão para a Construção da Paz, em 2005, destinada a lidar com alguns dos desafios identificados pela instituição no contexto de suas atividades para a manutenção da paz internacional, como o apoio à organização política e diplomática dos atores relevantes para a cessação das hostilidades em países em conflitos e às estratégias voltadas ao desenvolvimento sustentável em tais contextos. (Kemer, Pereira e Blanco, 2016, p.146)

Entende-se que o conceito de paz está envolta na construção de desenvolvimento social, econômico e ambiental dos países e, por meio desse processo, garantindo a possibilidade de obtenção da paz.

Nesse contexto, construir uma Educação para a Paz – EPP, é se preocupar com as causas da violência, seja direta ou estrutura e cultural, como uma disciplina específica dentro do contexto das Relações Internacionais, "[...] visa disciplinar corpos na não violência interpessoal e intrapessoal e em técnicas e métodos que tratem, reparem e transformem a violência." (Ferreira, Kulhmann e Maschietto, 2019, p.26)

A EPP compreende ainda um estudo estatístico sobre conflito e violência acometidas na América do Sul. E no caso do Brasil, que não há um conflito armado declarado, mas evidencia a violência cotidiana. "Em 2015 uma entre 55.000 e 60.000 pessoas são assassinadas por ano, vítimas de múltiplas formas de violência que vão desde as infelizes taxas de feminicídio às chacinas capitaneadas pelo Estado e pela criminalidade organizada." (Ferreira, Kulhmann e Maschietto, 2019, p.29)

Desafiando a ideia de um Brasil pacífico e sem conflitos armados. Evidenciando um

país com conflito cotidiano, no qual emergem elementos de violência estrutural e cultural, como o alto índice de pobreza, desigualdade social e caótica urbanização. Por essas questões, os estudos da EPP têm crescido no Brasil, buscando aliar teoria e prática na perspectiva de construir uma sociedade não violenta.

Acolher as infâncias: Cultura de Paz

> [...] para Paulo a Paz não é um dado, um fato intrinsecamente humano comum a todos os povos, de quaisquer culturas. Precisamos, desde a mais tenra idade formar as crianças na "Cultura da Paz", que necessita desvelar e não esconder, com criticidade ética, as práticas sociais injustas, incentivando a colaboração, a tolerância com o diferente, o espírito de justiça e da solidariedade. (Freire, 2006, p.391)

Abordar a Educação para a Paz é também acolher as infâncias: "A criança precisa ser reconhecida na sua especificidade e complexidade, considerando que sua evolução está interligada a vários fatores biopsicossociais que influenciam diretamente no cognitivo infantil (saber-sentir-pensar-agir)" (Asinelli-luz, Monteiro, Lima e Pereira, 2019, p. 96)

Os autores ainda afirmam que, a paz está atrelada ao comprometimento das pessoas e deve ser nutrida diariamente, é uma construção social, um esforço coletivo que envolve a compreensão de princípios como respeito, tolerância, liberdade e justiça. É uma prática de não violência e nesse sentido, é apropriado que esse processo de construção tenha início na infância.

Essa abordagem abrange diferentes níveis de relações dentro das escolas, seja relação professor-criança, respeito às diferenças, o hábito de construir diálogo, efetiva participação da comunidade escolar, capacitação e formação continuada do corpo docente, relação interpessoal fundamentada na cooperação e não na competição, conscientização que torna a prática de não violência a se tornar a educação para a paz. Nesse sentido é preciso estabelecer uma Cultura de Paz nas escolas e buscando esse horizonte.

Como estabelecido na Lei nº. 13.663, sancionada em 14 de maio de 2018, que alterou o artigo12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LEI Nº. 9.394/96), incluindo medidas de combate à violência e a promoção da cultura de paz nos estabelecimentos de ensino:

> IX – Promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente à intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;
> X – Estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas. (Brasil, 2018)

O que também já era previsto no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (LEI Nº. 13.005/14), garantindo políticas de combate à violência na escola, previa a capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo as providências adequadas para promover a construção da cultura de paz.

Para Filho e Salles (2018) “a Educação para a Paz, como o campo pedagógico da Cultura de Paz, se encontra justamente no interior das relações entre a violência (em suas múltiplas formas), os conflitos (em suas diferentes manifestações) e a paz [...]” Afirmando que para antes de realizar abordagens sobre a paz nas escolas é necessário entender e contextualizar esses três campos.

Nesse contexto, construindo um campo que pense as múltiplas violências referentes aos espaços educacionais, buscando metodologias que “favoreçam a não-violência, que melhorem o clima educacional, que qualifiquem as convivências, que evidenciem os direitos humanos e ampliem os olhares das pessoas para a democracia e cidadania.” (Filho e Salles, 2018, p.192). Como um campo complexo, é difícil definir a Cultura de Paz e por isso os autores afirmam a Educação para a Paz como campo pedagógico.

Abordar as questões de Cultura de Paz exige um aprofundamento, vai além de um pequeno conjunto de valores, exige uma reconstrução da concepção de educação, na perspectiva de um processo educativo contínuo, compreendendo a paz positiva e perspectiva criativa do conflito, ajudando as pessoas a entenderem criticamente a realidade social, desigual, violenta, complexa e conflituosa, e então se pensar uma ação diante dela.

Assim, como abordado anteriormente a EPP se baseia na noção de paz negativa e paz positiva:

> Logo, se o conjunto de violência estrutural e violência direta geram uma cultura de violência, podemos afirmar que uma paz estrutural, fruto de direitos humanos e cidadania elevadas, em sintonia com uma paz direta das pessoas, com a mudança na forma de relações interpessoais, podem contribuir com a criação de uma Cultura de Paz. Nisso, a Educação para a Paz, nas escolas, pode ser um fator altamente contributivo no enfrentamento de comportamentos sociais violentos e também na compreensão e valorização da organização política e democrática da sociedade. (Filho e Salles, 2018, p.193)

Os autores ainda destacam cinco eixos pedagógicos para a EPP: a Pedagogia dos Valores Humanos, essa como primordial, pois estão na base do comportamento humano. A Pedagogia dos Direitos Humanos, constituindo assim todos os direitos a paz, “no desenvolvimento de práticas, convenções e leis destinadas à promoção e preservação da

vida em todos os sentidos, na dimensão individual, social e planetária.” (Filho e Salles, 2018, p.197-198)

Como terceiro eixo, a Pedagogia da Conflitologia que inclui temas como resolução de conflitos, mediação e práticas restaurativas. Em outras palavras, é educar para habilidades necessárias que permitam tratar os conflitos de forma não-violenta. Os autores (Filho e Salles, 2018) citam Galtung, na relação entre paz e humanização, formulando uma proposta que inicia pela transformação de conflitos, a construção da paz, a manutenção da paz e a restauração dos conflitos.

Como quarto eixo a Pedagogia da Ecoformação, juntando a educação ambiental e a educação para o desenvolvimento sustentável, aprofundando a relação homem e natureza. Assim, há uma preocupação clara com os recursos naturais como a água, as árvores, entendendo que a preservação e cuidado vai também manter a vida humana na Terra.

E o quinto eixo proposto, a Pedagogia das Vivências/Convivências, que propõe modificar as convivências entendendo a integralidade do ser humano, corpo, mente e espírito. “Trata-se de estar presente na própria vida, com corporeidade, nas próprias experiências humanas e sociais, inclusive a partir das relações escolares.” (Filho e Salles, 2018, p.200)

Com essa explanação, pode-se entender que a Cultura de Paz acontece de maneira integrada, está relacionada com a complexidade humana, as questões sociais e ambientais que afetam o ser humano e o planeta em relação às violências e não-violências. É construída considerando razão, emoção, práticas sociais, diferentes culturas, as formas de violência, entre outros fatores. Exige planejamento e práticas fundamentadas para esse propósito. Entretanto, não alcançaremos uma Paz eterna, mas uma “Paz “sustentável”, “que mantenha padrões, práticas e valores da não-violência por mais tempo, criando novas formas de ser e conviver que sejam mais preventivas e satisfatórias às realidades violentas.” (Filho, 2019, p. 110)

A construção da Paz pode ser viabilizada por diferentes caminhos, segundo Kuhlmann e Ramos (2021), para a transformação do conflito, empatia, não-violência e criatividade devem ser internalizadas e traduzidas em ação. Afirmam que na arte mora uma possibilidade de não-violência e ao mesmo tempo ação contra os conflitos. A arte tem a capacidade de figurar sentidos, a capacidade de expressar o que está oculto. Ela tem poder transformador e inclusivo e por isso os autores acreditam no caminho da palhaçaria como transformadora de conflitos. Assim, temos o teatro a poesia, a dança em suas diferentes formas de arte construindo a Cultura de Paz.

> O fato de trabalharmos com palhaços abordando o tema da violência, da forma como buscamos mostrar, tem por proposta artística e política a crítica e a reflexão do quanto a violência está presente em nosso cotidiano e como um caminho distinto é possível sendo demonstrado, simbolicamente, pelo “AMAR-SE” no final da apresentação. Usar o palhaço se torna uma linguagem eficiente nesse caso, não só pela comicidade natural de sua representação e todo o simbolismo que o acompanha, mas por também acreditarmos poder acessar uma outra forma de se compreender a violência, passo importante para a Cultura de Paz. (Kuhlmann e Ramos, 2021, p.07)

Nesse artigo, os autores relatam que a apresentação de teatro em diferentes escolas provoca o público de alguma forma, levando ludicidade e criticidade sobre diferentes temas relacionados às violências. Destacam que a violência está posta, principalmente nas periferias, apresentando-se como algo normalizado. Entretanto, a arte pode ser uma forma de refletir e conscientizar para diferentes e novas ações.

O lúdico, o teatro, a arte, pode ser utilizada com as crianças e com toda a comunidade escolar, assim como as pedagogias anteriores que podem ser organizadas de maneira a sensibilizar a comunidade escolar sobre os conflitos e violências existentes na comunidade e apontar possibilidades e caminhos de superação. E assim, construindo uma Cultura de Paz.

Podemos ressaltar que a arte pode ser uma ferramenta para sublimar a definição de Cultura de Paz, que é crítica, é constituída além de um grupo de valores ou atrelado ao sendo comum de bondade, harmonia e ausência de guerras. “A Cultura de Paz é o somatório de democracia e direitos fundamentais agindo para o desenvolvimento da sociedade e do indivíduo, inspirado no ideal da justiça.” (Filho, 2019, p. 110)

Como citamos anteriormente, trata-se de uma paz positiva, desvelando as injustiças e protagonizando práticas de prevenção de violências, reafirmando que uma Educação para a Paz é fundamental para a construção de uma perspectiva de Cultura de Paz, como uma construção coletiva que possa impactar nos processos formais de educação. (Salles e Frasson, 2019, p.143)

Assim temos a paz como condição de transformar os conflitos de maneira criativa, não-violenta. Como acreditava Paulo Freire, precisamos “desde a mais tenra idade formar as crianças na ‘Cultura da Paz’, que necessita desvelar e não esconder, com criticidade ética, as práticas sociais injustas, incentivando a colaboração, [...] solidariedade (FREIRE 2006, p. 391).

A arte, a dança, a pintura, o lúdico, que fala diretamente com as crianças, essa expressão que é própria do mundo delas, pode ser uma forma de entender e perceber quais

são as violências que estão presentes em seu cotidiano. Assim também as brincadeiras e faz de conta, seja uma forma de incentivar a socialização, cooperação, na construção de uma sociedade mais sustentável. Entretanto, quando falamos de escola e construção de Cultura de Paz, falamos de toda a comunidade escolar, todos devem estar envolvidos e engajados numa proposta pedagógica que considere todo o contexto educacional presente nesse artigo.

O conceito de violência que envolve crianças, perpassa por várias raízes culturais e históricas e, por isso, a cultura de paz ganha destaque como metodologia de minimização das violências, é construída e nutrida cotidianamente, é construção social. “[...] A construção da Cultura da Paz nasce de uma compreensão de princípios que envolvem respeito, tolerância, liberdade e justiça, implicando na rejeição de atitudes violentas [...]” (Asinelli-luz, Monteiro, Lima e Pereira, 2019, p. 103)

Pensando na gestão do conflito, no contexto escolar, como um primeiro passo de ação positiva frente a Cultura de Paz, temos a prevenção de agressividade, na busca de solucionar conflitos de maneira saudável aos envolvidos e como segundo passo, a busca da erradicação das desigualdades, permitindo o necessário para o desenvolvimento do ser humano, garantindo seus direitos.

Nesse sentido, o cuidado, o afeto e o vínculo são de extrema importância nas relações estabelecidas nos ambientes educacionais, permitindo o educar para a paz como um processo permanente. “Assim, ressalta-se a necessidade da criação de programas de prevenção efetivos que priorizem uma cultura de paz nas escolas e possíveis mecanismos de intervenção [...]” (Asinelli-luz, Monteiro, Lima e Pereira, 2019, p.105)

Consideramos nesse sentido, os documentos citados no início, que trazem propostas de ações e sinais de atenção frente aos bebês e crianças, buscando compreender as violências e construir um protocolo de observação e ação que possa prevenir ou minimizar os possíveis contextos violentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As referências analisadas até aqui nos mostram que são necessários protocolos de observação e atendimento de bebês e crianças, além de políticas públicas que sejam capazes de garantir segurança para todos que estão nas unidades escolares. Entretanto, só o que temos ainda não dá conta, como mostram as estatísticas de violências contra bebês e crianças no Brasil.

Nesse sentido é que os estudos de Educação para Paz e Cultura de Paz apontam um caminho, na perspectiva de construir metodologias que possam ser utilizadas no cotidiano das escolas infantis, proporcionando uma educação não violenta, atenta e vigilante em situações de qualquer suspeita e indícios dos tipos de violência que ainda são comuns às crianças, seja violência física, química, psicológica, sexual ou negligencial.

O conhecimento desse estudo, parte integrante do curso de Relações Internacionais, é de fundamental importância na prática docente. Compreender a realidade brasileira pela visão crítica dos autores citados nesse artigo, propõe vislumbrar uma educação não violenta, mas que não seja romantizada e ou vista por uma ótica religiosa, mas de uma maneira transcendental. Valorizando o cuidado com as crianças, com a comunidade, com os animais, com o planeta. Que possa oportunizar uma educação integrada, que observe a criança como o ser integral que é, que tem direito de brincar e ser criança, que tem direito ao espaço seguro, alimentação e nutrição garantidas. Como é disposto no PNE e nas Diretrizes e Bases da Educação.

Partindo do conhecimento das violências, para compreender qual é a realidade em que essas crianças estão inseridas, como as comunidades atendidas nas escolas infantis estão sendo construídas, quais são as vivências que elas têm e como o cotidiano dessas pode ser melhorado, numa perspectiva de qualidade de vida individual e coletiva.

Consideramos que a Cultura de Paz é uma vivência que deve ser construída desde as escolas das infâncias, deve estar presente na educação infantil, buscando a compreensão da construção de desenvolvimento social, econômico e ambiental, conhecendo quais violências acometem a comunidade escolar.

Como foi observado, tanto a violência direta como a estrutural, cultural acometem os bebês e crianças igualmente, e por isso, as cinco pedagogias, Pedagogia dos Valores Humanos, Pedagogia dos Direitos Humanos, Pedagogia da Conflitologia, Pedagogia da Ecoformação e Pedagogia das vivêcnias/Convivências, podem e devem ser aplicadas no cotidiano escolar infantil, considerando o lúdico, a arte e as brincadeiras, que são próprias

dos bebês e crianças.

Construindo um diálogo permanente com a comunidade escolar, oportunizando que os protocolos já estabelecidos nos documentos da prefeitura e nas políticas públicas existentes, sejam colocados em prática. Com o objetivo de educar para a não violência interpessoal e intrapessoal.

Ainda que não atinjamos a paz plena, esses estudos e práticas são caminhos para uma paz sustentável, na qual possamos construir no ambiente escolar um local mais harmonioso e propício para a aprendizagem dos bebês e crianças, à medida em que se garantam os seus direitos fundamentais de segurança e proteção.

REFERÊNCIAS

ASINELLI-LUZ, Araci; MONTEIRO, Michelle P. G.; LIMA, Tatiane D.; PEREIRA, Alessandra de P. **Cultura da paz**: olhares a partir e para a infância. In: SALLES, Virgínia O.; LEITE, Damaris B. G.; FRASSON, Antonio C. Formação de professores [recurso eletrônico]: perspectivas teóricas e práticas na ação docente. Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019.

BRASIL. **LEI nº. 13.663** de 14 de maio de 2018. Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em:<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13663.htm> Acesso em: 05.set.2024

COMITÊ CIENTÍFICO DO NÚCLEO CIÊNCIA PELA INFÂNCIA – NCPI. **Prevenção de violência contra crianças** [livro eletrônico] – São Paulo: Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal, 2023.

FERREIRA, Marcos Alan S. V.; KULHMANN, Paulo Roberto L.; MASCHIETTO, Roberta Holanda. **Os estudos para a paz e o Brasil**. In: FERREIRA, Marcos Alan S. V.; KULHMANN, Paulo Roberto L.; MASCHIETTO, Roberta Holanda. Estudos para a paz: conceitoss e debates. São Cristóvão, SE: Editora UFS, 2019.

FILHO, Nei Alberto Salles. **Cultura de paz:** elementos teóricos como subsídio para a discussão no contexto da educação brasileira. In: SALLES, Virgínia O.; LEITE, Damaris B. G.; FRASSON, Antonio C. Formação de professores [recurso eletrônico]: perspectivas teóricas e práticas na ação docente. Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019.

_____, Nei Alberto Salles; SALLES, Virgínia Ostroski. Cultura de Paz como componente da Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Dilemas e possibilidades. **UEPG Appl. Soc. Sci.**, Ponta Grossa, 26 (2): 189-201, maio./ago. 2018. Disponível em: http://www.revistas2.uepg.br/index.php/sociais Acesso em: 05. set. 2024

FREIRE, Ana Maria. Educação para a paz segundo Paulo Freire. **Revista Educação**. Pontifícia universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre: PUC/RS, ano XXIX, n. 2, p. 387-393, mai./ago. 2006.

KEMER, Thaíse; PEREIRA, Alexsandro Eugenio; BLANCO, Ramon. A construção da paz em um mundo em transformação: o debate e a crítica sobre o conceito de *peacebuilding.* **Revista de Sociologia e Política**. V.24, n.60, p.137-150. Dez. 2016.

KUHLMANN, Paulo Roberto Loyolla; RAMOS, Luís Eduardo S. de O. Acerte! Construindo a paz por meio da palhaçaria. **Contextualizaciones *Larionoamericanas***. 2 anõ 12, múmero 24, Enero-Junio, 2021.

MARCOS, Alan S. V. **As origens dos estudos para a paz e seus conceitos elementares**: Paz, Violência, Conflito e Guerra. In: MARCOS, Alan S. V. Ferreira; ROBERTA; HOLANDA, Maschietto; PAULO, Roberto Loyolla Kuhlmann. Estudos para a paz: conceitos e debates. São Cristóvão, SE: Editora UFS, 2019. 583 p.

SALLES, Virgínia Ostroski; FRASSON, Antonio Carlos. Educação para a paz e violência na escola: Um itinerário a partir da pedagogia da autonomia de Paulo Freire. In: SALLES, Virgínia O.; LEITE, Damaris B. G.; FRASSON, Antonio C. Formação de professores [recurso eletrônico]: perspectivas teóricas e práticas na ação docente. Ponta Grossa, PR:

Atena Editora, 2019.

SÃO PAULO (SP) Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Conhecer para proteger**: enfrentando a violência contra bebês, crianças e adolescentes. São Paulo: SME/COPED, 2020.